

PORTARIA Nº
CRC-CE - 33/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Conselheiro ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JÚNIOR para ministrar a palestra “Novas Regras de Emissão da DECORE”, a ser realizada no dia 03 de março de 2016, em Maranguape - CE.

Art. 2º - Designar o Coordenador da Região Metropolitana HUMBERTO RODRIGUES FURTADO JÚNIOR para participar da palestra “Novas Regras de Emissão da DECORE”, representando o CRCCE, a ser realizada no dia 03 de março de 2016, em Maranguape - CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 25 de fevereiro de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE